



Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, nº89 - Sede Administrativa: Rua do Seminário, nº 237

www.camarademariana.mg.gov.br – 31 3557-6200

Exposição de Motivos

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores vereadores,

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei, que visa declarar de Utilidade Pública Municipal a **Associação Marianense de Futsal**, entidade sem fins lucrativos que atua de forma contínua e relevante na promoção do esporte, da cidadania e da inclusão social no município de Mariana.

Fundada com o propósito de fomentar a prática do futsal entre crianças, adolescentes e jovens da cidade, a Associação desenvolve projetos que vão além da atividade esportiva, contribuindo diretamente para a formação de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e superação. Suas ações têm alcançado bairros periféricos, promovendo a integração comunitária e oferecendo alternativas saudáveis de lazer e desenvolvimento pessoal.

A entidade encontra-se regularmente constituída, com CNPJ ativo nº 43.023.354/0001-64, sede estabelecida na Rua Vicente de Paula, nº 199, Vila Aparecida, e diretoria atuante de forma voluntária, conforme previsto em seu Estatuto Social. Já possui histórico de atuação reconhecido por lideranças locais, escolas e famílias beneficiadas por seus projetos.

A declaração de utilidade pública permitirá à Associação ampliar sua capacidade de atuação, firmar parcerias com o poder público, acessar recursos e participar de editais e convênios que exigem esse reconhecimento legal. Trata-se, portanto, de uma medida que fortalece o esporte como ferramenta de transformação social e valoriza o trabalho de base realizado por agentes comunitários comprometidos com o bem coletivo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposição, certos de que estamos contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e juventude em nosso município.

Mariana, 11 de agosto de 2025.


Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador


Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE.

EM 25 / 08 / 2025


Presidente


Secretário



Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, nº89 - Sede Administrativa: Rua do Seminário, nº 237

www.camarademariana.mg.gov.br – 31 3557-6200

PROJETO DE LEI N.º 325 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 325

EM: 12/08/25/16:58

Brenda Rossoni

**“Declara utilidade municipal a
Associação de Marianense de Futsal”**

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal utilidade a Associação de Marianense de Futsal, inscrita no CNPJ 43.023.354/0001-64 com sede e foro na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, na rua Vicente de Paula, número 199, Vila Aparecida, CEP 35429-999.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 11 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.023.354/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2021
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MARIANENSE DE FUTSAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SAO VICENTE DE PAULA	NÚMERO 199	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 35.424-258	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	MUNICÍPIO MARIANA
UF MG	TELEFONE (31) 9936-5378	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMF.FUTSAL2025@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2025** às **15:14:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025

Presidente Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL MARIANENSE (AMF)



O presidente da ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DE FUTSAL (AMF), Rodrigo dos Santos Mendes, convoca a todos os membros da associação, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da eleição e posse da nova Diretoria Executiva, e do Conselho Fiscal constituída de:

- Presidente
- Vice-presidente
- Primeiro Secretário
- Segundo Secretário
- Primeiro Tesoureiro.

O Conselho Fiscal será composto por 02 membros titulares e 02 suplentes, na forma do artigo do Estatuto da AMF. A eleição será realizada no dia 26 de maio de 2025, às 15:00 horas, no seguinte endereço, Rua Amazonas, 676 A, São Sebastião - Mariana/MG. Ainda informa que todos os interessados poderão registrar chapa completa, constituída na forma do artigo do Estatuto da AMF Mariana, acima citada, impreterivelmente até às 19:00 horas do dia 19 de maio de 2025. Os interessados deverão registrar chapa e informar a diretoria atual ou via whatsapp (31) 998829212, até a data supracitada, para participar do mencionado pleito eleitoral, atendendo às determinações do Estatuto da AMF.

Mariana, 25 de abril de 2025

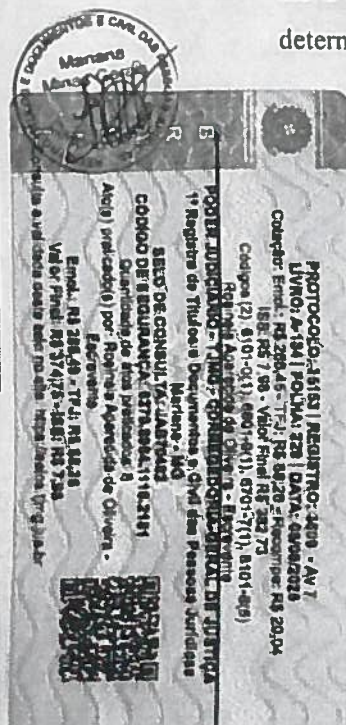
Rodrigo dos Santos Mendes

Rodrigo dos Santos Mendes

Presidente da Associação Marianense de Futsal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

25 / 08 / 2025
[Signature] Presidente *[Signature]* Secretário



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DE FUTSAL



Aos 26 de maio de 2025, às 19 horas, na sede da Associação Marianense de Futsal (CNPJ 43.023.354/0001-64), localizada em Rua Vicente de Paula, 199, Vila Aparecida - Mariana MG, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de eleger e empossar a nova diretoria da associação. Estiveram presentes os seguintes associados: Rodrigo dos Santos Mendes, Lucio Henrique Oliveira Tupy, Palloma Stéphanne Silva Brito, Matheus Henrique Gomes do Carmo, Saelly Julha do Carmo Coelho Araujo, Gabriella Radygia Coelho Alves e Solange do Carmo Coelho. A assembleia foi convocada de acordo com o estatuto da associação, que prevê a realização de assembleias ordinárias para a eleição e posse da diretoria, cujo mandato expirou conforme previsto no estatuto. O presidente da associação, Rodrigo dos Santos Mendes, deu início aos trabalhos, explicando a importância da eleição para o bom funcionamento da associação e os procedimentos que seriam seguidos para a realização da eleição e posse da nova diretoria. Em seguida, foi formada uma comissão eleitoral, composta por Gabriella Radygia Coelho Alves e Solange do Carmo Coelho, a qual ficou responsável por conduzir o processo de eleição e apuração dos votos. A comissão eleitoral apresentou os candidatos que compunham a chapa única inscrita, denominada "Chapa Novos trilhos para o futsal da Primaz". A chapa foi composta pelos seguintes membros: Matheus Henrique Gomes do Carmo - Presidente, Vanessa Kellen Ferreira Reis - vice-presidente, Fernanda Martins de Souza - 1ª Secretária, Ana Carolina de Jesus do Carmo - 2ª Secretária, Saelly Julha do Carmo Coelho Araujo - Tesoureira, Lucio Henrique Oliveira Tupy - Conselho Fiscal, Palloma Stephanie Brito - Conselho Fiscal, Rodrigo dos Santos Mendes - Conselho Fiscal Suplente, Rayanne Souza Silva - Conselho Fiscal Suplente. Após a apresentação da chapa, foi concedido espaço para os candidatos se manifestarem e apresentarem suas propostas para o próximo mandato. Em seguida, deu-se o início a votação, na qual cada associado votou em cédulas individuais contendo os nomes dos membros da chapa única. Encerrada a votação, a comissão eleitoral procedeu a apuração dos votos, sendo constatado que a chapa única recebeu sete votos, dos sete associados presentes, correspondendo a 100% dos votos. Diante do resultado, a comissão eleitoral, proclamou a chapa única como vencedora da eleição, declarando eleitos os seguintes membros para compor, a nova eleição: Matheus Henrique Gomes do Carmo - Presidente, Vanessa Kellen Ferreira Reis - vice-presidente, Fernanda Martins de Souza - 1ª Secretária, Ana Carolina de Jesus do Carmo - 2ª Secretária, Saelly Julha do Carmo Coelho

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25/05/2025

Presidente


Secretário


Matheus H. Gomes do Carmo



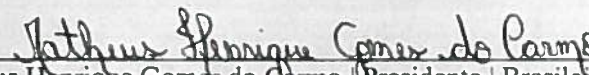
Araújo - Tesoureira, Lucio Henrique Oliveira Tupy - Conselho Fiscal, Palloma Stephanie Brito - Conselho Fiscal, Rodrigo dos Santos Mendes - Conselho Fiscal Suplente, Rayanne Souza Silva - Conselho Fiscal Suplente. O presidente da assembleia, convidou a nova diretoria eleita a assumir seus respectivos cargos, e os membros da chapa prestaram o compromisso de desempenhar suas funções com dedicação e responsabilidade. Desta forma, ficou empossada a nova diretoria da associação, que exercerá seus cargos pelo período de agosto de 2025 à agosto de 2027. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a assembleia e lavrou-se a presente ata, que, após lida aprovada, será assinada pelos presentes.

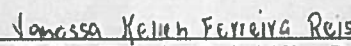
Local: Mariana MG. | Data: 26 de Maio de 2025.

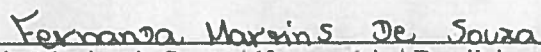
ASSINATURAS

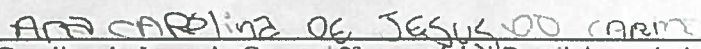

Rodrigo dos Santos Mendes – Presidente da Assembleia

Membros da nova diretoria


Matheus Henrique Gomes do Carmo | Presidente | Brasileiro, solteiro, educador social, residente na Rua Rouxinol, 195 – Estrela do Sul, Mariana MG, RG: MG 19 238 634 – CPF: 130.949.376-67 – mathengom@gmail.com

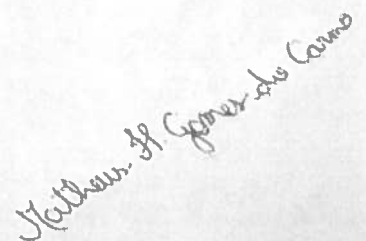

Vanessa Kellen Ferreira Reis | Vice Presidente | Brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Goiabeiras, 123 – Santa Rita de Cassia, Mariana MG, RG: MG 21 719 733 – CPF: 153.880.386-02 – vanessakellen296@gmail.com


Fernanda Martins de Souza | 1ª secretária | Brasileira, solteira, estudante, residente na Rua três de maio, 108, Vila Maquine, Mariana MG, RG: MG 22 572 040 – CPF: 175.332.666-41 – fm.8155049p@gmail.com


Ana Carolina de Jesus do Carmo | 2ª secretária | Brasileira, solteira, servidora pública, residente na Rua Aroeira, 61, Alto do Rosário, Mariana MG, RG: MG 21 875 479 – CPF: 155.686.196-62 – anacarolinajc99@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025
 Presidente
 Secretário





Saelly Julha do Carmo Coelho Araujo
Saelly Julha do Carmo Coelho Araujo | Tesoureira | Brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Rosário Velho, 154, Santo Antônio, Mariana MG, RG: MG 22 289 667 – CPF: 172.167.086-60 – saellyjulha.13@icloud.com

Lucio Henrique Oliveira Tupy
Lucio Henrique Oliveira Tupy | Conselho Fiscal | Brasileiro, solteiro, servidor público, residente na Rua Aroeira, 61, Alto do Rosário, Mariana MG, RG: MG 16 024 692 – CPF: 074.831.736-88 – lucioutupy2@gmail.com

Palloma Stéphanne Silva Brito
Palloma Stéphanne Silva Brito | Conselho Fiscal | Brasileira, solteira, engenheira de software, residente na Rua José Antônio Severino, 70, São José, Mariana MG, RG: MG 18 640 065 – CPF: 131.323.526-16 – pallomastephanne@gmail.com

Rodrigo dos Santos Mendes
Rodrigo dos Santos Mendes | Conselho Fiscal | Brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua Amazonas, 676, São Sebastião, Mariana MG, RG: MG 19 613 578 – CPF: 158.013.106-90 - rodrigao_mendes2011@hotmail.com

Rayanne Silva Souza
Rayanne Silva Souza | Conselho Fiscal, Brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Rainha Dona Maria I, 221, Liberdade, Mariana MG, RG: 161 848 446 01 – CPF: 161.848.446-01 – rayannesilvasouza10@gmail.com

Testemunhas

Gabrielle Radúgia Coelho Naves
Gabrielle Radúgia Coelho Alves – CPF: 136.576.486-90 | RG: MG 17 723 500

Solange do Carmo Coelho
Solange do Carmo Coelho – CPF: 034.943.566-96 | RG: MG 7 689 454

PROTOCOLO: 35154 | REGISTRO: 3639 - Av. B
LIVRO: A-134 | FOLHA: 230/232 | DATA: 08/08/2025
Cotação: Empl: R\$ 279,23 - TFJ: R\$ 93,50 - Recampo: R\$ 21,01
ISS: R\$ 8,37 - Valor Final R\$ 402,11
Códigos 8101-0(1), 8201-8(1), 8601-9(1), 8701-7(1), 8101-8(4)
Regime Aparente de Oliveira - Escrivania
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Mariana - MG
SELO DE CONSULTA: JAB70490
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8783.4084.1608.8702
Quantidade de atos praticados: 8
Ato(s) praticado(s) por: Rogério Aparecido de Oliveira - Escrivania
Empl.: R\$ 300,24 - TFJ: R\$ 93,50
Valor Final: R\$ 393,74 - ISS: R\$ 8,37
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025
Presidente Secretário

Matheus St. Gomes do Carmo



LISTA DE PRESENÇA - ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DE FUTSAL

Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da nova diretoria da associação, realizada no dia 26 de maio de 2025, na Rua Amazonas, nº 676 A, Bairro São Sebastião – Mariana/MG, com início às 15 horas, para deliberar pelos associados a pauta conforme Edital de Convocação.

NOME	ASSINATURA
Rayanme Silva Souza	Rayanme Silva Souza
Vanessa Kellen Ferreira Reis	Vanessa Kellen Ferreira Reis
Palloma Brito	Palloma Brito
Lucio Henrique Oliveira Turcy	Lucio Henrique Oliveira Turcy
Mathheus Henrique Gomes do Carmo	Mathheus Henrique Gomes do Carmo
Rosineia Aparecida de Jesus do Carmo	Rosineia Aparecida de Jesus do Carmo
Sabrina do Carmo Coelho	Sabrina do Carmo Coelho
Saelly Taha do Carmo	Saelly Taha
Fernanda Martins de Souza	Fernanda Martins de Souza
Gabrielle Rodygia Coelho Alves	Gabrielle Rodygia Coelho Alves
Rodrigo dos Santos Mendes	Rodrigo dos Santos Mendes

PROTÓCOLO: 35155 | REGISTRO: 3608 - Av 9
 LIVRO: A-134 | FOLHA: 233 | DATA: 08/05/2025
 Cotação: Emol: R\$ 251,99 - T.F.J: R\$ 84,32 - Recompa: R\$ 18,97
 ISS: R\$ 7,50 - Valor Final R\$ 362,84
 Códigos 8101-0(1), 8201-0(1), 8901-0(1), 0701-7(1), 8101-0(1)
 Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrivã
 PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
 Mariana - MG
 BELO DE CONSULTA: JAB70498
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 88743841.8011.3431
 Quantidade de atos praticados: 5
 Atos praticado(s) por: Rosineia Aparecida de Oliveira -
 Escrivã
 Emol: R\$ 270,00 - T.F.J: R\$ 84,32
 Valor Final: R\$ 354,32 - ISS: R\$ 7,50
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA / APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025
 Presidente _____ Secretário _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Rua Alphonso de Guimaraes, 52 - Centro - Mariana - MG - CEP: 35420-051
Tel: (31) 3557-2186 - barbosabreno@yahoo.com.br Breno Barbosa Borges - Oficial
Certidão de Inteiro Teor do Registro: 3609 AV: 6 Data: 08/08/2025
Livro: A 134 Fis: 230 Protocolo: 35154



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DE FUTSAL

Aos 26 de maio de 2025, às 19 horas, na sede da Associação Marianense de Futsal (CNPJ 43.023.354/0001-64), localizada em Rua Visconde de Paula, 199, Vila Aparecida - Mariana MG, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de eleger e empossar a nova diretoria da associação. Estiveram presentes os seguintes associados: Rodrigo dos Santos Mendes, Lucio Henrique Oliveira Tupy, Palloma Stéphanne Silva Brito, Matheus Henrique Gomes do Carmo, Saelly Julha do Carmo Coelho Araujo, Gabriella Radygia Coelho Alves e Solange do Carmo Coelho. A assembleia foi convocada de acordo com o estatuto da associação, que prevê a realização de assembleias ordinárias para a eleição e posse da diretoria, cujo mandato expirou conforme previsto no estatuto. O presidente da associação, Rodrigo dos Santos Mendes, deu início aos trabalhos, explicando a importância da eleição para o bom funcionamento da associação e os procedimentos que seriam seguidos para a realização da eleição e posse da nova diretoria. Em seguida, foi formada uma comissão eleitoral, composta por Gabriella Radygia Coelho Alves e Solange do Carmo Coelho, a qual ficou responsável por conduzir o processo de eleição e apuração dos votos. A comissão eleitoral apresentou os candidatos que compoem a chapa única inscrita, denominada "Chapa Novos trilhos para o futsal da Primaz". A chapa foi composta pelos seguintes membros: Matheus Henrique Gomes do Carmo - Presidente, Vanessa Kellen Ferreira Reis - vice-presidente, Fernanda Martins de Souza - 1ª Secretária, Ana Carolina de Jesus do Carmo - 2ª Secretária, Saelly Julha do Carmo Coelho Araujo - Tesoureira, Lucio Henrique Oliveira Tupy - Conselho Fiscal, Palloma Stephanie Brito - Conselho Fiscal, Rodrigo dos Santos Mendes - Conselho Fiscal Suplente, Rayanne Souza Silva - Conselho Fiscal Suplente. Após a apresentação da chapa, foi concedido espaço para os candidatos se manifestarem e apresentarem suas propostas para o próximo mandato. Em seguida, deu-se o início à votação, na qual cada associado votou em cédulas individuais contendo os nomes dos membros da chapa única. Encerrada a votação, a comissão eleitoral procedeu a apuração dos votos, sendo constatado que a chapa única recebeu sete votos, dos sete associados presentes, correspondendo a 100% dos votos. Diante do resultado, a comissão eleitoral proclamou a chapa única como vencedora da eleição, declarando eleitos os seguintes membros para compor, a nova eleição: Matheus Henrique Gomes do Carmo - Presidente, Vanessa Kellen Ferreira Reis - vice-presidente, Fernanda Martins de Souza - 1ª Secretária, Ana Carolina de Jesus do Carmo - 2ª Secretária, Saelly Julha do Carmo Coelho

Matheus H. Gomes do Carmo

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025
 Presidente Secretário

SÉRIE FB 1003616



Araújo - Tesoureira, Lucio Henrique Oliveira Tupy - Conselho Fiscal, Palloma Stephanie Brito - Conselho Fiscal, Rodrigo dos Santos Mendes - Conselho Fiscal Suplente, Rayanne Souza Silva - Conselho Fiscal Suplente. O presidente da assembleia, convidou a nova diretoria eleita a assumir seus respectivos cargos, e os membros da chapa prestaram o compromisso de desempenhar suas funções com dedicação e responsabilidade. Desta forma, ficou empossada a nova diretoria da associação, que exercerá seus cargos pelo período de agosto de 2025 à agosto de 2027. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a assembleia e lavrou-se a presente ata, que, após lida aprovada, será assinada pelos presentes.

Local: Mariana MG. | Data: 26 de Maio de 2025.

ASSINATURAS

Rodrigo dos Santos Mendes

Rodrigo dos Santos Mendes - Presidente da Assembleia

Membros da nova diretoria

Matheus Henrique Gomes do Carmo

Matheus Henrique Gomes do Carmo | Presidente | Brasileiro, solteiro, educador social, residente na Rua Rouxinol, 195 - Estrela do Sul, Mariana MG, RG: MG 19 238 634 - CPF: 130.949.376-67 - mathengom@gmail.com

Vanessa Kellen Ferreira Reis

Vanessa Kellen Ferreira Reis | Vice Presidente | Brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Golubeiras, 123 - Saída Rita de Cassia, Mariana MG, RG: MG 21 719 733 - CPF: 153.880.386-02 - vanessukollen296@gmail.com

Fernanda Martins de Souza

Fernanda Martins de Souza | 1ª secretária | Brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Três de maio, 108, Vila Maquina, Mariana MG, RG: MG 22 572 040 - CPF: 175.332.666-41 - fm.8155049p@gmail.com

Ana Carolina de Jesus do Carmo

Ana Carolina de Jesus do Carmo | 2ª secretária | Brasileira, solteira, servidora pública, residente na Rua Aroeira, 61, Alto do Rosário, Mariana MG, RG: MG 21 875 479 - CPF: 155.686.196-62 - anacaruolina99@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretario

Matheus Henrique Gomes do Carmo

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente

SÉRIE FB 1003617

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Tel: (31) 3557-2186 - barbosabreno@yahoo.com.br Breno Barbosa Borges - Oficial
Certidão de Inteiro Teor do Registro: 3609 AV: 8 Data: 08/08/2025
Livro: A 134 Fis: 232 Protocolo: 35154



Saelly Julha do Carmo Coelho Araújo
Saelly Julha do Carmo Coelho Araújo | Tesoureira | Brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Rosário Velho, 154, Santo Antônio, Mariana MG, RG: MG 22 289 667 - CPF: 172.167.086-60 - saellyjulha.13@icloud.com

Lucio Henrique Oliveira Tupy
Lucio Henrique Oliveira Tupy | Conselho Fiscal | Brasileiro, solteiro, servidor público, residente na Rua Aroeira, 61, Alto do Rosário, Mariana MG, RG: MG 16 024 692 - CPF: 074.831.736-88 - luciotupy2@gmail.com

Palloma Stéphanne Silva Brito
Palloma Stéphanne Silva Brito | Conselho Fiscal | Brasileira, solteira, engenheira de software, residente na Rua José Antônio Severino, 70, São José, Mariana MG, RG: MG 18 640 065 - CPF: 131.323.526-16 - pallomastephanne@gmail.com

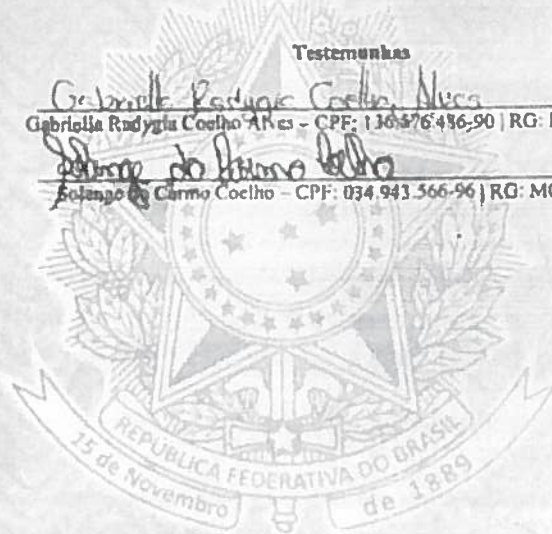
Rodrigo dos Santos Mendes
Rodrigo dos Santos Mendes | Conselho Fiscal | Brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua Amazonas, 676, São Sebastião, Mariana MG, RG: MG 19 613 578 - CPF: 158.013.106-90 - rodrigo_mendes2011@hotmail.com

Rayanne Silva Souza
Rayanne Silva Souza | Conselho Fiscal, Brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Rainha Dona Maria I, 221, Liberdade, Mariana MG, RG: 161 848 446 01 - CPF: 161.848.446-01 - rayannsilvasouza10@gmail.com

Testemunhas

Gabriella Radzyga Coelho Alves
Gabriella Radzyga Coelho Alves - CPF: 136.576.456-90 | RG: MG 17 723 500

Belango do Carmo Coelho
Belango do Carmo Coelho - CPF: 034.943.566-96 | RG: MG 7 689 454



CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025
Presidente Secretário

Matheus H. Gomes de Sousa

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Mariana, 08 de agosto de 2025.

Rosineia Aparecida de Oliveira
Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente

Emot: R\$ 30,74 Recompe: R\$ 2,31 TFG: R\$ 11,07 Total: R\$ 44,12 - ISS: R\$ 0,93 - Códigos Recolhimento: 6501-1(1), 6502-0(2)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Mariana - MG
SELO DE CONSULTA: JAB70503
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0623.0263.8517.3932
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente
Emot: R\$ 33,05 - TFG: R\$ 11,07
Valor final: R\$ 44,12 - ISS: 0,93
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



161(31)3557-2186 - barbosabreno@yahoo.com.br Breno Barbosa Borges - Oficial
Certidão de inteiro Teor do Registro: 3609 AV: 9 Data: 08/08/2025
Livro: A 134 Fis: 233 Protocolo: 35155



LISTA DE PRESENÇA - BLEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DE FUTEBOL

Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da nova diretoria da associação, realizada no dia 26 de maio de 2025, na Rua Amazonas, nº 676 A, Bairro São Sebastião - Mariana/MG, com início às 15 horas, para deliberar pelos associados a pauta conforme Edital de Convocação.

NOME	ASSINATURA
Rayanne Silva Souza	Rayanne Silva Souza
Vanessa Maria Ferreira Reis	Vanessa Maria Ferreira Reis
Dilama Brito	Dilama Brito
Luiza Henrique Oliveira Tupy	[Signature]
Mathias Henrique Gomes do Carmo	Mathias Henrique Gomes do Carmo
[Signature]	[Signature]
Saely Silva do Carmo	Saely Silva
Fernanda Martins de Souza	Fernanda Martins de Souza
Gabriele Rodygia Coelho Nunes	Gabriele Rodygia Coelho Nunes
[Signature]	[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25 / 08 / 2025
[Signature] Presidente [Signature] Secretário

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Mariana, 08 de agosto de 2025.

[Signature]
Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente

Emol: R\$ 28,94 Recompe: R\$ 2,03 TFJ: R\$ 10,25 Total: R\$ 30,22 - ISS: R\$ 0,81 - Códigos Recolhimento: 6501-1(1)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Mariana - MG
SELO DE CONSULTA: JAB70506
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7686 9039 4748 8419
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente
Emol: R\$ 28,97 - TFJ: R\$ 10,25
Valor final: R\$ 39,22 - ISS: 0,81
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CURSANT 11 - 01/08/2011 - 10/08/2011 - WWW.PMP1124.COM.BR

SÉRIE FB 1009 619



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 COMARCA DE MARIANA/MG.

2021

CARTÓRIO BARBOSA

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
 JURÍDICAS.

CNPJ 05.513.705/0001-26

<http://www.irtdpjminas.com.br/irtdmariana>

Bel. BRENO BARBOSA BORGES – OFICIAL DE REGISTRO
 VERA LÚCIA BARBOSA BORGES – ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 WANDERSON ALEXANDRE BORGES – ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Estatuto Social da:

“ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DE FUTSAL - AMF”

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autuo os documentos que se seguem. Eu, Breno Barbosa Borges – Oficial de Registro, dou fé e assino.

Presidente

Secretário

**ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DE FUTSAL
AMF**



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO 1 - DA NATUREZA, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

Art. 1º - É instituída por este ESTATUTO a Associação Marianense de Futsal, denominada também neste estatuto de AMF, entidade civil e de caráter social, esportivo, cultural e recreativo, com sede e foro na Rua São Vicente de Paula, nº 199, Bairro Vila Aparecida, Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, originária de movimento do Conselho de Esportes e Secretaria de Esportes, fundada em 31 de maio de 2021, e com prazo de duração indeterminado e terá atuação e abrangência no município de Mariana e distritos Limítrofes que funcionara com recursos através de elaboração de Projetos Municipais, Estaduais e Federais ou doações, sem fins lucrativos ou econômicos e composta de um numero ilimitado de sócios, tendo por finalidade:

I - Proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o futsal podendo, ainda praticar ou competir todas as modalidades esportivas profissionais ou amadoras especializadas, inclusive o futsal feminino, nos termos da legislação vigente.

II - Filiar-se às entidades no âmbito esportivo.

III - Desenvolver a exploração econômica de atividades de bares, lanchonetes, restaurantes e de suas instalações, patrimônio e marca, quer por auto-gestão ou de forma terceirizada sob sua supervisão.

Boato

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25/08/2025
Presidente _____
Secretário _____

Ricardo José de Carvalho
Advogado
OAB/MG 11.111



IV - Promover o bem estar dos indivíduos,

V - Promover o desenvolvimento comunitário através da realização de Obras, serviços e melhoramentos com recursos próprios ou obtidos por doações e convênios.

VI - A AMF poderá manter cursos para aprimoramento de seus atletas contratando professores especializados nos ramos esportivos.

Art. 2º - A Associação Marianense de Futsal tem personalidade jurídica distinta de seus associados e sua duração será por tempo indeterminado.

Art. 3º- É dever da Associação cumprir e fazer cumprir pelos seus associados e atletas, todas as leis e regulamentos emanados da Entidade (ligas e Federações) a que estiver filiada, bem como participar de campeonatos, torneios e jogos promovidos por elas.

Art. 4º - A Associação Marianense de Futsal reger-se-á pelo presente Estatuto regimento interno e leis que lhe forem aplicadas.

CAPÍTULO II - DAS CORES, DISTINTIVOS E UNIFORMES.

Art. 5º - A AMF terá seu símbolo em forma semi-oval, com inscrições, na parte externa "Associação Marianense de Futsal".

§ 1º - Serão integradas ao símbolo do clube as marcas históricas com o pelourinho da praça Minas Gerais fazendo a alusão.

Art. 6º - Suas cores são o Verde, Preto e Branco, sua bandeira terá formato retangular na cor verde, levando ao centro seu símbolo oficial, com traços e letras na cor preta.

Art. 7º - Os uniformes esportivos terão as seguintes características básicas:

Ricardo José de Carvalho
Advogado
OAB/MG 133.823

Brito
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05/08/2025

Presidente

Secretário



I - Uniforme nº. 1 - camisa preta com detalhes amarelos e pretos, calção preto com detalhes amarelos e brancos, e meias pretas ou amarelas.

II - Uniforme nº. 2 - camisa branca com detalhes amarelos, calção branca com detalhes verdes e meias brancas ou pretas.

III - Uniforme nº. 3 - camisa amarela com detalhes preto e branco calção preto ou branco e meias pretas ou amarelas.

§ 1º - Será permitido estampar propaganda nos uniformes das equipes profissionais e amadoras do Clube, de acordo com a legislação vigente.

Art. 8º - A Associação Marianense de Futsal será dirigida pelos seguintes órgãos:

I - Assembléia geral;

II - Diretoria executiva;

III - Conselho fiscal;

§ 1º - O exercício de quaisquer das funções requeridas para o funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não serão remunerados.

§ 2º - É vedado o exercício cumulativo de cargo, ressalvada a participação na Assembléia Geral.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9º - A assembléia Geral é o órgão Supremo da AMF, constituído por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos.

§ 1º - A Assembléia geral reúne-se ordinária ou extraordinariamente, por convocação da Diretoria Executiva ou mediante requerimento de um terço (1/3) dos associados.

Ricardo José de Carvalho
adm.
042 / 119 311 193

Brito

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANENSE
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25/08/2025

Presidente

Secretário



§ 2º- A convocação da Assembléia Geral é feita através de Edital publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade, imprensa falada e escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

§ 3º - A Assembléia Geral reúne-se e delibera:

I - Em primeira convocação, com a presença de maioria absoluta de seus associados:

II - Em segunda convocação, meia hora depois, com a presença de qualquer número de associados.

§ 4º- A Assembléia Geral Extraordinária reúne-se e delibera:

I - Em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos Associados.

II - Em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de metade mais um dos associados;

III - Não havendo o número mínimo de associados na segunda convocação, será fixada nova data para a realização da Assembléia.

§ 5º - Preside a Assembléia Geral Extraordinária, na ausência dos membros da Diretoria Executiva, qualquer associado escolhido por aclamação entre os presentes.

§ 6º - A Assembléia geral reunir-se-á, ordinariamente sempre que às necessidades da AME o exigir.

a) - A eleição da Diretoria dar-se-á a cada dois anos.

§7º- Compete privativamente à Assembléia Geral:

I- Reformar o Estatuto.

II- Eleger ou destituir, a qualquer tempo, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal,

III - Autorizar a realização de convênios e outras obrigações pecuniárias e a respectiva constituição de garantias caso venha a ser exigidas.

Ricardo José de Carvalho
Advogado
OAB / MG 193.873

RPB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROVADO POR UNANIMIDADE

25 / 08 2025
Presidente Secretário



- IV - Autorizar a alienação de bens obsoletos ou sem utilidade.
- V - Decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos.
- VI - Decidir sobre inclusão e exclusão de sócios.

CAPITULO IV - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 10° - A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, Vice-Presidente, 1° Secretário, Tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral, dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de dois anos, podendo ser reeleita.

Art. 11° - A Diretoria Executiva reunir-se-á o número de vezes que o regimento interno determinar e sempre que às circunstâncias o exigirem, também por convocação do Presidente.

Art. 12° - As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas pelo Presidente e na ausência deste pelo Vice-Presidente.

Art. 13° - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas sempre por maioria simples e a ela compete:

- I - Cumprir e fazer cumprir o presente ESTATUTO e outros regulamentos que por ventura sejam aprovados pela Assembléia Geral.
- II - Acolher quaisquer reclamações de associados;
- III - Através da AMF, executar o plano de desenvolvimento da comunidade;
- IV - Encaminhar em tempo hábil, antes da Assembléia Geral, ao Conselho Fiscal, os relatórios mensais de receita e despesa e das atividades desenvolvidas no âmbito da associação e ou comunidade;
- V - Exonerar, a pedido ou por motivos relevantes, sócios do quadro social, observadas as disposições do inciso VI do parágrafo 7º do artigo 9º deste ESTATUTO.

Ricardo José de Carvalho
Advogado
OAB / MG 193.823

RP Brito

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25/08/2025

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário



VI - Convocar as Assembléias Gerais;

VII - Interpretar o presente ESTATUTO e decidir sobre ele, inclusive sobre todos os casos omissos;

VIII - Os casos omissos que constituírem questões relevantes motivará a convocação de Assembléia Geral Extraordinária;

Art. 14° - COMPETE AO PRESIDENTE:

I - Representar a AMF ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

II - Proteger o patrimônio da AMF;

III - Alienar, mediante prévia anuência da Assembléia Geral, bens obsoletos ou sem utilidade para a comunidade;

IV - Realizar, mediante aprovação da Assembléia Geral convênios, avaliando-os quando for o caso em nome da AMF;

V - Receber doações, prêmios e ajudas de qualquer natureza;

VI - Examinar e assinar com o Tesoureiro, balancetes mensais e os balanços;

VII - Abrir e movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Tesoureiro, havendo recíproca responsabilidade na emissão destes.

VIII - Assinar com o Secretário, as correspondências da AME.

Art. 15° - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE

I - Substituir o presidente em sua ausência e ou impedimentos.

II - Participar das atividades propostas pela AMF

Art. 16° - COMPETE AO SECRETÁRIO:

I - Organizar e dirigir todos os assuntos da Secretaria da AMF.

II - Secretariar as reuniões da diretoria e assembléias gerais.

III - Assinar com o Presidente a correspondência da AMF.

IV - Participar das atividades propostas pela AMF.

Ricardo José de Carvalho
Advogado
OAB / MG 193.823

DBrito

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário



V- Manter arquivadas as correspondências recebidas e a documentação da AMF.

Art. 17° - COMPETE AO TESOUREIRO:

- I - Responder pela guarda dos valores e títulos da AMF;
- II - Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Presidente;
- III - Assinar com o Presidente os balancetes mensais, balanços, convênios e contratos de empréstimos;
- IV - Ter sempre em dia a documentação pertinente a prestação de conta para avaliação e aprovação do conselho fiscal.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Art. 18° - O Conselho Fiscal é composto de 04 (quatro) membros, eleitos pela Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de dois anos, podendo ser reeleito. A eleição dar-se-á simultaneamente com a Diretoria Executiva.

Art. 19° - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente quando as necessidades exigirem para examinar as contas da Diretoria Executiva e emitir parecer, quando for o caso, que será assinado por todos os membros.

Art. 20° - COMPETE AO CONSELHO FISCAL:

- I - Fiscalizar todo o movimento financeiro da AMF quer de receita, quer de despesa, dando seu parecer de aprovação ou rejeição;
- II - Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e bem guardados;


Ricardo José de Carvalho
Advogado
OAB / MG 193.823



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

25 / 08 / 2025


Presidente


Secretário



III - Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeitos, encaminhando-o ao Presidente da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VI - DOS SÓCIOS

Art. 21º - Serão sócios da AMF, todos que atenderem os seguintes requisitos:

I - Que tenha no mínimo 06 anos e que manifeste seu desejo de vincular-se à Sociedade Esportiva.

II - Tenham seu pedido de inscrição aprovado;

III - Contribuírem com a taxa prevista no artigo 26, inciso IV, a partir do mês da admissão;

CAPÍTULO VII - DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 22º - O sócio em pleno gozo das regalias que lhe assegurarem este Estatuto tem os seguintes direitos:

I - Votar e ser votado nas eleições para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;


II - Usufruir de todos os serviços e atividades oferecidas pela AMF;

III - Recorrer de qualquer decisão da Diretoria Executiva;

IV - Participar de qualquer promoção levada a efeito pela AMF;

V - Oferecer sugestões;

VI - Requerer a convocação da Assembléia Geral em caráter extraordinário, desde que o requerimento seja subscrito por maioria simples dos associados, ou seja, 50% (cinquenta por cento), mais um.


Ricardo José de Carvalho
Advogado
OAB / MG 193.823

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS
APROVADO POR UNANIMIDADE

25/08/2025


Presidente


Secretario



VII - Faltar e demitir-se da AMF segundo sua vontade.

Art. 23° - OS SÓCIOS TEM AS SEGUINTE OBRIGAÇÕES:

I - Cumprir o Estatuto, os regulamentos e as disposições da AMF;

II - Exercer os cargos para os quais forem eleitos, salvos nos casos de Impedimentos justificados.

III - Colaborar com as iniciativas da AMF.

IV - Contribuir, mensal, bimestral ou trimestral com a taxa de manutenção da entidade, fixada pela Assembléia Geral, até a data estabelecida.

Art. 24° - DEMISSÃO, EXCLUSÃO E ADMISÃO:

I - A DEMISSÃO ocorrerá quando o associado faltar nas reuniões por mais de 03 (três) vezes consecutivas sem justificativa.


II - A EXCLUSÃO ocorrerá sendo comprovado a má conduta social, desobediência ao estatuto e ou o regimento interno.

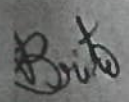
III - A INCLUSÃO de novos sócios será feita através de solicitação à diretoria executiva com a aprovação em assembléia geral.

CAPÍTULO VIII - DAS ELEIÇÕES



Art. 25 ° - A eleição para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por voto direto e secreto.

Parágrafo Único - Qualquer sócio habilitado e em pleno gozo de seus direitos estatutários poderá apresentar e fazer parte da chapa para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, desde que apresenta na Secretaria da Associação, com antecedência


Ricardo José de Carvalho
Advogado
OAB / MG 193.823



AMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROVADO POR UNANIMIDADE

 25/08/2025
Presidente 
Secretário



mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembléia Geral.

Art. 26º - Conceder-se-á eleito o candidato que obtiver o maior número de votos entre os concorrentes, obtidos dos sócios aptos a votar no dia da eleição, e, no caso de empate conceder-se-á eleito o candidato mais idoso.

CAPÍTULO IX - DO PATRIMONIO

Art. 27º - Os recursos da Associação serão constituídos de-

- I - Contribuições através da taxa de manutenção paga pelos sócios;
- II - Doações e subvenções, públicas, privadas e promoções;
- III - Outras receitas.

Art. 28º - O Patrimônio da Sociedade Esportiva é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos.

§ 1º - Em caso de extinção da Sociedade Esportiva, seu patrimônio será doado a entidades assistenciais, devidamente registradas no Conselho Nacional, Estadual ou Municipal de Serviço Social estabelecidas no Município com a devida aprovação em Assembléia de Dissolução,

§ 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Sociedade Esportiva, a não ser aquelas aprovadas em Assembléia.

§ 3º - A extinção da Sociedade Esportiva se dará por decisão da Assembléia geral extraordinária convocada especificamente para este fim.

Richard José de Carvalho
OAB / 193.273

ABerto
MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25/08/2025


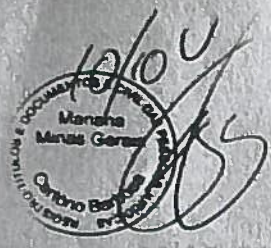
Presidente

Secretário

PROTOCOLO Nº 29825 - Registro nº 3609 - Av.3
Livro A162 - Folha 127/136 - Data 06/08/2024
 Cotação: Emol: R\$ 229,53 - TFJ: R\$ 79,53 - Recomeço R\$ 13,72 - Desap.: R\$ 0,00
 Valor Final R\$ 322,78 - ISS: R\$ 6,92 - Códigos 6201-8 (1), 6412-4(1), 8904-9 (1),
 8101-8 (13)

Bruno Barbosa Borges - Oficial
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO BARBOSA de Mariana - MG
SELO DE CONSULTA: EY99761
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9189 1083 0889 1004

Quantidade de atos praticados: 16
 Atos praticados por Bruno Barbosa Borges - Oficial
 Emol: R\$ 243,25 - TFJ: R\$ 79,53
 Valor Final: R\$ 322,78 - ISS: R\$ 6,92
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25 de 08 de 2025

Presidente

Secretário

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

A Associação Marianense de Futsal - AMF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.023.354/0001-64, com sede à Rua São Vicente de Paula, nº 199, Bairro Vila Aparecida, Município de Mariana MG, neste ato representada por seu Presidente Sr. Matheus Henrique Gomes do Carmo, portador do CPF nº 130.949.376-67 vem, por meio desta, declarar para os devidos fins que:

1. Os membros da Diretoria da referida entidade exercem suas funções de forma voluntária e não remunerada, não recebendo qualquer tipo de salário, pró-labore, gratificação, ajuda de custo, bonificação ou vantagem financeira de qualquer natureza, direta ou indiretamente, pelo desempenho de suas atribuições estatutárias.

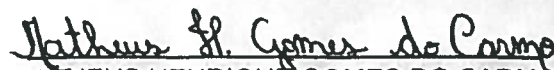
2. Tal prática está em conformidade com o disposto no Estatuto Social da instituição, que estabelece expressamente a gratuidade do exercício dos cargos diretivos, em consonância com os princípios da moralidade, transparência e finalidade pública que regem as organizações da sociedade civil.

3. A presente declaração visa atender às exigências legais previstas em legislações específicas, tais como a Lei nº 9.790/1999 (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP), a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), bem como outras normas correlatas que tratam da concessão de títulos, benefícios fiscais ou celebração de parcerias com o poder público.

4. Reafirmamos o compromisso da Associação Marianense de Futsal – AMF, com a ética, a responsabilidade social e a gestão democrática, pautada na atuação voluntária de seus dirigentes e na promoção do interesse coletivo.

Por ser verdade e para que surta os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Mariana, 11 de Agosto de 2025


MATHEUS HENRIQUE GOMES DO CARMO
Presidente da AMF
130.949.376-67



Cartório 2º Ofício de Notas de Mariana

Assessoria, por intermédio, do(a) escrivão(a) e MATHEUS HENRIQUE GOMES DO CARMO em legítimo e verdadeiro.

MARINHA, 1308/2025
BELO CONSULT. 17-872303
COORD. SEGURANÇA: 17733001787878
Capacidade de atos praticados 1
Audiar
Aut(s) praticad(s) por ROSILENE CRISTINA DA SILVA MIRANDA - Audiar

Emel: R\$ 8,17 - TSJ: R\$ 2,64 - Voto-fiscal: R\$ 10,44 - R\$ 7, R\$ 0,23
Consulta e validação desta sno no site Nota/Atos/Imp. via Of.

Nº DA
TRIBUTA
45874378

OFÍCIO DE NOTAS
MARIANA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
25/08/2025
Presidente Secretário

COMPLEXO ESPORTIVO ARENA RUA SÃO VICENTE DE PAULA 199 CF VILA APARECIDA 35424-258 MARIANA, MG CNPJ 18.295.300-00	Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
	JUN/2025	22/08/2025	825,55
N° DA INSTALAÇÃO 3007617149		NOTA FISCAL Nº 284884090 - SÉRIE 000 Data de emissão: 02/07/2025 Consulte pela chave de acesso em: http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/inf3e chave de acesso: 31250706981180000116660002648840901085656635 Protocolo de autorização: 1312500308226466 02.07.2025 às 23:56:11	



Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			
			Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
Poder Público Trifásico	Poder Público Municipal	Convencional B3	22/05	24/06	33	23/07

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados				Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Valor (R\$)				
Custo de Disponibilidade				112,33	3,39	112,33	18,00	20,22	0,00000000	
Energia SCEE w/ ICMS	kWh	592	0,63665248	376,67	13,89	0,00	0,00	0,00	0,61316000	
Energia SCEE ISENTA	kWh	6.928	0,61316000	4.248,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,61316000	
Energia compensada GD I	kWh	592	0,61316000	-362,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,61316000	
Energia compensada GD II	kWh	6.928	0,49797209	-3.450,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,49797209	
Ajuste Custo Disponibilidade				-88,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000	
Imposto Retido - IRPJ				-10,01						
TOTAL				825,55	17,28	112,33		20,22		
Bandeira Vermelha - Já incluído no valor a pagar				1,58						
Bandeira Amarela - Já incluído no valor a pagar				0,23						

MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
JUN/25	7.520	227,87	33
MAI/25	6.760	233,10	29
ABR/25	9.720	324,00	30
MAR/25	7.840	238,75	32
FEV/25	6.720	240,00	28
JAN/25	4.040	122,42	33
DEZ/24	6.320	225,71	28
NOV/24	8.240	274,66	30
OUT/24	10.840	343,22	31
SET/24	8.560	276,12	31
AGO/24	6.320	203,87	31
JUL/24	7.120	222,50	32
JUN/24	8.240	285,80	31

Tipo de Medição	Medição	Leitura		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
		Anterior	Atual		
Energia kWh	GPC239009249	2.764	2.952	40	7.520
Energia Injetada	GPC239009249	1.350	1.441	40	3.640

Informações Gerais
 SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 5.775,59 kWh. Retenção de 1,2%, valor R\$ 10,01, conforme Art. 64 da lei nº 8430, de 27/12/96. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Faturamento pela média É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br MAI/25 Band. Amarela - JUN/25 Band. Verm. P1.

Reservado ao Fisco

	Base de cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	112,33	18,00	20,22
PASEP	468,78	0,66	3,08
COFINS	468,78	3,03	14,20

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29610 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático 000042770974	Instalação 3007617149	Vencimento 22/08/2025	Total a pagar R\$825,55
--	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Junho/2025
 Comprovante de Pagamento



MARIANA MUNICIPAL DE MARIANA
 PROVADO POR UNANIMIDADE
 25 / 08 / 2025
 Presidente Secretário

CHAPA – AMF 2025
ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DE FUTSAL

NOME	FUNÇÃO	BAIRRO
Matheus Henrique Gomes do Carmo	PRESIDENTE	ESTRELA DO SUL
Vanessa Kellen dos Reis	VICE PRESIDENTE	SANTA RITA DE CÁSSIA
Saelly Julha do Carmo Coelho Araújo	TESOUREIRO	SANTO ANTONIO
Fernanda Martins de Souza	1ª SECRETARIA	VILA MAQUINÉ
Ana Carolina de Jesus do Carmo	2ª SECRETARIA	ROSÁRIO
Lucio Tupy	CONSELHO FISCAL	SÃO GONÇALO
Palloma Britto	CONSELHO FISCAL	SÃO JOSÉ
Rayanne Souza Silva	CONSELHO FISCAL SUPLENTE	LIBERDADE/PASSAGEM
Rodrigo dos Santos Mendes	CONSELHO FISCAL SUPLENTE	SÃO SEBASTIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23/08/2025

Presidente

Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2715-A



POLEGAR DIREITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025

Presidente

Secretário



Yambira Kellen
Gouveira
Reis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-21.719.733

DATA DE
EXPEDIÇÃO

29/01/2016

NOME

VANESSA KELLEN FERREIRA REIS

FILIAÇÃO

REGINALDO PIMENTEL REIS

VILMA DO CARMO FERREIRA REIS

NATURALIDADE

MARIANA-MG

DATA DE NASCIMENTO

19/5/2006

DOC.ORIGEM NASC. LV-651 FL-175

MARIANA-MG

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
CPF APROVADO POR UNANIMIDADE

FM 25 / 08 / 2025

Presidente

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

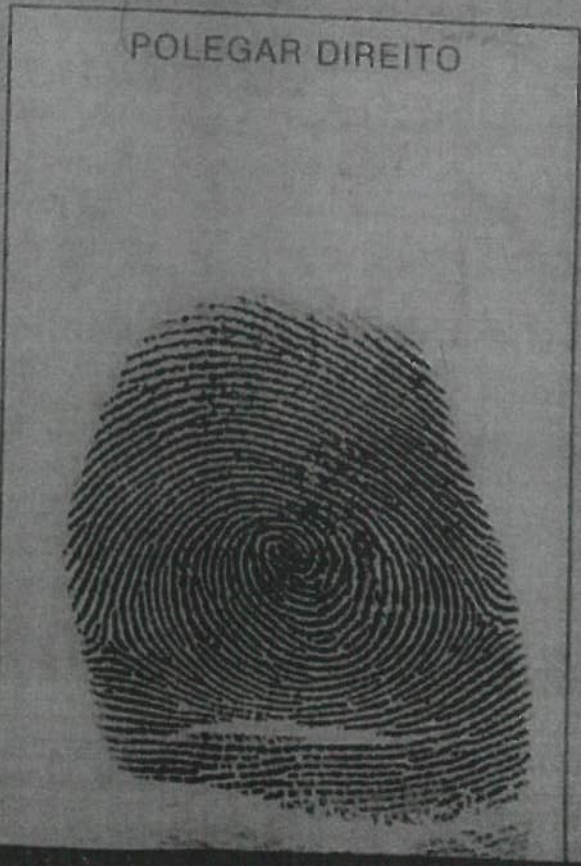
PT-2715

LEINº 7.116 DE 29/08/83

1 VIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Juliana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025
Presidente *[Signature]* Secretário *[Signature]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-22.289.667

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2021

NOME SAELLY JULHA DO CARMO COELHO ARAUJO

FILIAÇÃO REINALDO DO CARMO ARAUJO SOLANGE DO CARMO COELHO

NATURALIDADE MARIANA-MG DATA DE NASCIMENTO 13/11/2005

DOC. ORIGEM NASC. LV-65 FL-5

MARIANA-MG

OFF 172.167.086-60

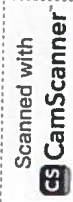
07

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

EM 23/09/2021
PROVADO FORUNA
Presidente Secretária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2715-4

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário



[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-22.572.040

DATA DE
EXPEDIÇÃO

16/10/2017

NOME

FERNANDA MARTINS DE SOUZA

FILIAÇÃO

JOAO DE SOUZA SOBRINHO
APARECIDA DAS GRACAS MRTINS

NATURALIDADE

MARIANA-MG

DATA DE NASCIMENTO

17/1/2006

DOC.ORIGEM

NASC. LV-65A FL-60V

MARIANA-MG

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATÓRIA DO DIRETOR

PTI-2715

1 VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

EM 25 / 08 / 2015

Presidente

Secretário

THOMAS CREO & SOUS

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
175.332.666-41

Nome
FERNANDA MARTINS DE SOUZA

Nascimento
17/01/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁIA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25 / 08 / 2025
Presidente _____ Secretário _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado de Minas Gerais
 Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
ANA CAROLINA DE JESUS DO CARMO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
155.686.196-62

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
30/05/1999

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
BELO HORIZONTE/MG

Data de Validade / Date of Expiry
20/01/2035

Ana Carolina de Jesus do Carmo
 Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Filiação / Filiation
MARIA RAIMUNDA DE JESUS

SIDINEI DO CARMO

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG

Local / Place of Issue
BELO HORIZONTE

Data de Emissão / Issue Date
20/01/2025

Ana Carolina de Jesus do Carmo
 Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N.º 118 DE 29 DE AGOSTO DE 1963


IDBRA155686196915568619662<<<<7
9905304F3501209BRA<<<<<<<<<<<4
CAROLIN<DE<JESUS<DO<CARMO<<ANA

Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH
Estado civil SOLTEIRO(A)		Doador de Órgãos NÃO
Assinatura <i>Ana Carolina de Jesus do Carmo</i>	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio NASC.05630901551999100034190002974512 SANTA LUZIA-MG	
CNH	Categoria	PIS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI	CNS	
Observação de Saúde		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE

25/08/2025
 Presidente _____ Sec. _____

 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JUSCELINO KUBITSCHKEK, -- CENTRO CNPJ: 07711512000105 MARIANA - MG		Número da guia Segunda Via 601014215489-0 13/08/2025	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO		
MARIA RAIMUNDA DE JESUS AROEIRA, 61 - ROSÁRIO MARIANA - MG - CEP: 35420000 CÓD. LIG.: 20574-0 MAPA CAD.: D -25-00004 ID. ELETRÔNICO: 02520574@D			MÊS / ANO Julho/2025		
Corresp: RUA AROEIRA, 61 - ROSÁRIO, MARIANA - MG			CATEGORIA / QUANTIDADE RES COM IND PUB OUT 1 0 0 0 0		
DESCRIÇÃO			VALOR		
TARIFA BASICA OPERACIONAL AGUA			R\$ 14,00		
TARIFA BASICA OPERACIONAL ESGO			R\$ 5,60		
Data da leitura anterior -	Data da leitura -	Data próx. leitura -	Vencimento 29/09/2025	Valor à pagar R\$ 19,60	
Leitura anterior - m³	Leitura atual - m³	Consumo real - m³	Consumo fat. - m³	Média - m³	Ocorrência -
No. do hidrômetro -		Vazão caract. - m³/h	Diâmetro -	Data instalação -	
Dados das 12 últimas contas Mês Cons. m3 N. Dias Média		Mantenha seus dados atualizados e seus débitos em dia. Procure nossos canais de atendimentos. Telefone: 3557-9300/ 115 ou presencialmente Rua Antônio Olinto 34-Centro, Mariana 00 - NORMAL			
Reservatório: GOGÔ - Ref.: 07/2025					
Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor	
CLORO RESIDUAL LIVRE	MG/L	0,2 - 5 MG/L	38	0,9MG/L	
TURBIDEZ	UT	5,00 UT	38	1,03UT	
COR	uH	15 uH	38	3,0UH	
COLIFORMES TOTAIS		A EM 100ML 95%	29	100%AUS	
E. COLI		AUS EM 100ML	29	100%AUS	
PH			38	6,65	

 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO JUSCELINO KUBITSCHKEK, JUSCELINO KUBITSCHKEK - CENTRO CNPJ: 07711512000105 MARIANA - MG		Número da guia Segunda Via 601014215489-0 13/08/2025	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO	
MARIA RAIMUNDA DE JESUS AROEIRA, 61 - ROSÁRIO MARIANA - MG - CEP: 35420000 CÓD. LIG.: 20574-0 MAPA CAD.: D -25-00004 ID. ELETRÔNICO: 02520574@D			MÊS / ANO Julho/2025	
Corresp: RUA AROEIRA, 61 - ROSÁRIO, MARIANA - MG			CATEGORIA / QUANTIDADE RES COM IND PUB OUT 1 0 0 0 0	
DESCRIÇÃO			VALOR	
TARIFA BASICA OPERACIONAL AGUA			R\$ 14,00	
TARIFA BASICA OPERACIONAL ESGO			R\$ 5,60	
Data da leitura anterior -	Data da leitura -	Data próx. leitura -	Vencimento 29/09/2025	Valor à pagar R\$ 19,60

82690000000-9 19601066202-7 50929000060-3 10142154891-4



CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 RESOLUÇÃO POR UNANIMIDADE
 25/08/2025
 Presidente Secretário



CNPJ: 05.684.189/0001-91

Rua Agua Santa, 450 - Subs. Sala 01, Centro, Itaboraí - MG, CEP 35930-009

VILMA DO CARMO FERREIRA REIS
Rua Goiabeiras, 123 casa - SANTA RITA DE CÁSSIA
MARIANA - MG - 35420-000
CPF/CNPJ: 903.508.986-34

Código cliente: 383554
Contrato: 328.567

Emissão: 20/06/2025
Fatura: 26452026-8

VENCIMENTO
25/07/2025

TOTAL
R\$ 143,24

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

PRODUTO	VALOR
VALENET INTERNET 21/05/2025 a 20/06/2025 RUA GOIABEIRAS, 123. CASA 400MB	143,24
ANTIVÍRUS	104,51
DESCONTO MENSALIDADE	10,36
LOC. WIFI ADICIONAL 85976 - WIFI TOTAL	-45,49
LOC. WIFI ADICIONAL 85977 - WIFI TOTAL	15,69
PACOTE PREMIUM	15,69
SKEELO	5,13
	30,00
15/06/2025 a 15/06/2025	
MULTA E JUROS REFERENTES À FATURA 25998667 COM VENCIMENTO EM 26/05/2025 E PAGAMENTO EM 15/06/2025	7,35

VALENET FIXO 21/05/2025 a 20/06/2025 RUA GOIABEIRAS, 123. CASA ASSINATURA (31) 3560-5980. VILMA DO CARMO FERREIRA REIS	0,00
	0,00

TOTAL R\$ 143,24

App Minha Valenet

Minha Valenet é para facilitar o gerenciamento e acompanhar o seu plano de internet, possibilitando consultar os dados do plano e da fatura, a hora que quiser.



Aponte o seu celular para este QR Code e Baixe o App Minha Valenet.



TURBINE SEU PLANO COM WI-FI MESH

+ Velocidade + Estabilidade
+ Cobertura na casa toda!



ATENÇÃO

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados.



Acesse: www.valenet.com.br - Área do Cliente para efetuar o pagamento, emitir segunda via, imprimir sua nota fiscal, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 06 / 2025
Presidente _____ Secretário _____

Essa fatura pode ser paga após o vencimento. Os juros e a multa serão cobrados na próxima conta. Caso o banco indique que o código de barras é inválido, use a opção de pagamento de "água, luz e telefone" ou convênio.

CLIENTE
VILMA DO CARMO FERREIRA REIS

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
3285673

VENCIMENTO
25/07/2025

VALOR A PAGAR
R\$ 143,24

Pague sua conta nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO SICOOB, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

8467000001-7 43240469202-7 50725000264-3 52026328567-5



PAGUE PELO PIX



DATA DE IMPRESSÃO: 24/06/2025



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 04.991.100/0001-11 / INSC. ESTADUAL 043.297126-0001
 AV. BARBACENA, 1.200 - 1ª ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30170-121 - VILA WASHINGTON - MG

APARECIDA DAS GRACAS MARTINS

RUA TRES DE MAIO 108 CS

MAQUINE
 MARIANA - MG
 CEP: 36426024

CPF: 036 8... ..

Nº DO CLIENTE:

Nº de Medição	Subclasse	Classe
3002360710	RESIDENCIAL	Monofásico
Anterior	Atual	Próxima
24/08	23/07	25/08
Medida de Tensão		Tarifa
		Convencional



Controle: 32062113643720029 Data da Impressão: 28/07/2025 09:22:26
 NOTA FISCAL 261351727 Série 000 Data de emissão: 23/07/2025
 Chave de acesso: 31260706991180000118060002913617272022434926
 ENTREGA EM CONTINUIDADE - PENHORADO DA AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.spod.fazenda.mg.gov.br/spodmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Coeficiente de Multiplicação	Constante kWh
Energia Elétrica	AML228074000	7728	7930	1	202

Items da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor	PIB/COFINA	Imp. Calc. ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Tarifa UFR
Energia Elétrica	kWh	202	1,14343985	230,98	0,94	230,98	10,00	41,57	0,90321000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				41,34					
Multa 2% sobre conta de 06/2025				4,46					
Correção IPCA/ICPM s/ conta 06/25 pg 11/07/25				0,02					
Juros 1% an sobre conta 06/25 pg 11/07/25				0,07					

Total 276,83 6,94 230,98 41,57 Pág 1 de 1
 BARRA VERMELHA P1 - Já incluído no valor a pagar 11,40

JUL/2025	10/08/2025	R\$ 276,83
----------	------------	------------

IGMS	R\$ 189,98	0,55	R\$ 1,23
IBS	189,98	3,02	R\$ 5,71

Consumo	Medida	Dias de Faturam.	REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
MARIANA	Medida de Consumo	29	
JUL/2025	202	33	
JUN/2025	198	29	
MAI/2025	180	30	
ABR/2025	220	32	
MAR/2025	239	28	
FEV/2025	231	33	
JAN/2025	230	28	
DEZ/2024	245	31	
NOV/2024	237	31	
OUT/2024	268	31	
SET/2024	240	31	
AGO/2024	230	32	
JUL/2024	290		

JUN/25 Band. Verm. P1 - JUL/25 Band. Verm. P1. Tarifa vigente conforme Ras Aneel n° 3.459, de 2005/2025. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local. Faça o seu pedido para recebimento de conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leturas realizadas em: cálculo de faturamento

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 08/08/2025
 Presidente
 Secretário



DO COMITÊ ACIONÁRIO DO CEMIG S.A. - CEMIG S.A. - CPMI 0001 10000000 - CNPJ: 07.000.000/0001-91
 AV. BARRAGENS, 1300 - 17º ANDAR - SÃO PAULO - SP - CEP: 05508-900
 CEMIG S.A. - CPMI 0001 10000000 - CNPJ: 07.000.000/0001-91

REIMPRESSÃO

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSE Nº 473/2016 - TSE Nº 10.000, 00 TO DE ABRE DE 2016

SOLANGE DO CARMO COELHO RUA ROSARIO VELHO 134 CS SAO GONCALO 35422-006 MARIANA, MG CPF 034.977.777	Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
	JAN/2025	06/02/2025	263,89
		NOTA FISCAL Nº 230020828 - SERIE 000 Data de emissão: 21/01/2025 Consulte pela chave de acesso em: http://www.spodfazenda.mg.gov.br/spodengh0a e chave de acesso: 3125010091180000116600002300259282088148000 Protocolo de autorização: 1312503250809290 22.01.2025 às 00:27:29 Emissão em Contingência	
Nº DA INSTALAÇÃO 3001455195			

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			
Residencial	Res Baixa Renda	Convencional B1	Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
Mono-fásico			18/12	20/01	33	17/02

Bens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unid.
			Preço Unit.	Valor (R\$)					
Energia até 30	kWh	30	0,30672450	9,00	0,25	9,00	18,00	1,82	0,23784000
Energia de 31 a 100	kWh	70	0,51553013	36,04	1,03	36,04	18,00	6,48	0,40773000
Energia de 101 a 220	kWh	120	0,77330602	92,75	2,68	92,75	18,00	16,89	0,81180000
Energia acima de 221	kWh	123	0,85922189	105,87	3,07	105,87	18,00	19,02	0,87955000
Dif. recálculo tarifa integral				-41,98	1,48	0,00	0,00	0,00	
Bônus ITAIPU - art. 21 da Lei 10.438/2002				-30,43	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídio tarifa líquida				-40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contrib. Ilum. Pública Municipal				0,98					
Multa 2% sobre conta de 12/2024				4,15					
Juros 1% em sobre pagamento em: 17/12/24				0,99					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 11/24 pg 17/12/24				0,35					
TOTAL				263,89	8,51	243,46		43,81	

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO(S)
 Até 21/01/2025 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s):
 Mês/Ano Valor (R\$) Débitos que sujeitam ao corte:
 12/2024 247,84 03/02/2025

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AMC099102541	27.948	28.289	1	343

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês em que ocorrer suspensão/religação será cobrado, no máximo, o custo de disponibilidade.

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 3.328, de 21/05/2024. FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL - DESCONTO DE R\$ 40,50 Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.091/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estas, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. DEZ/24 Band Verde - JAN/25 Band Verde

Histórico de Consumo			
MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
JAN/25	343	10,39	33
DEZ/24	298	10,27	29
NOV/24	331	11,41	29
OUT/24	381	10,93	33
SETE/24	269	9,37	29
AGO/24	301	11,84	33
JUL/24	399	12,30	30
JUN/24	415	12,57	33
MAR/24	246	8,48	29
ABR/24	159	5,48	29
MAR/24	160	5,51	29
FEV/24	321	9,90	32
JAN/24	168	5,41	31

Reservado ao Fisco

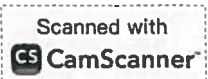
	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	243,46	18,00	43,81
PASEP	241,83	0,63	1,48
COFINS	241,83	2,92	7,03

Foto em CEMIG: 118 - CEMIG Torpedos 20010 - Serviço de CEMIG: 0800 728 8226 - Agência Comercial de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 117 - Localização de Instalação e Bem e endereço

 PIX Paguar Aqui	Código de Débito Automático 000014551956	Instalação 3001455195	Vencimento 06/02/2025	Total a pagar R\$263,89
	Janeiro/2025		83620000002-1 63890138001-1 43393167433-0 00014551956-7	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025
 Presidente Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que a **Associação Marianense de Futsal** com sede na Rua Vicente de Paula, Nº 199, Vila Aparecida, Mariana/MG, CEP: 35.424-258, inscrita no CNPJ sob o Nº: 43.023.354/0001-64, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, desde 31 de maio de 2021, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades no setor da música e dos eventos culturais, sendo sua Diretoria constituída por pessoas idôneas, com o mandato de 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2027, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Nome: Matheus Henrique Gomes do Carmo;

RG: MG 19.238.634

CPF: 130.949.376-67

Endereço: Rua Rouxinol, Nº 195, Estrela do Sul, Mariana/MG, CEP: 35.424-219.

VICE-PRESIDENTE:

Nome: Vanessa Kellen Ferreira Reis;

RG: MG 21.719.733

CPF: 153.880.386-02

Endereço: Rua Goiabeiras, Nº 123, Santa Rita de Cássia, Mariana/MG, CEP: 35.420-430.

SECRETÁRIO(A) I:

Nome: Fernanda Martins de Souza;

RG: MG 22.572.040

CPF: 175.332.666-02

Endereço: Rua Três de Maio, Nº 108, Vila Maquiné, Mariana/MG, CEP Goiabeiras, Nº 123, Santa Rita de Cássia, Mariana/MG, CEP: 35.425-024.

SECRETÁRIO(A) II:

Nome: Ana Carolina de Jesus do Carmo

Registro Geral – CPF/*Personal Number*: 155.686-196-62

Endereço: Endereço: Rua Aroeira, Nº 61, Alto do Rosário, Mariana/MG, CEP: 35.421-444.

TESOUREIRO(A) I:

Nome: Saelly Julha do Carmo Coelho Araújo Araújo

RG: MG 22.289.667

CPF: 172.167.086-60

Endereço: Rua Rosário Velho, Nº 154, Santo Antônio, Mariana/MG, CEP: 35.422-006.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA/
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025


Presidente


Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

CONSELHEIRO FISCAL:

Nome: Palloma Stephanie Brito

RG: MG 18.640.692

CPF: 131.323.526-16.

Endereço: Rua José Antônio Severino, Nº 70, Alto do Rosário, Mariana/MG, CEP: 35.426-162.

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:

Nome: Rodrigo dos Santos Mendes

RG: MG 19.613.578

CPF: 158.013.106-90

Endereço: Rua Amazonas, Nº 676, São Sebastião, Mariana/MG, CEP: 35.424-291.

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE:

Nome: Rayanne Souza Silva

Registro Geral – CPF/*Personal Number*: 161.848.446-01.

Endereço: Rua Rainha Dona Maria I, Nº 221, Liberdade, Mariana, CEP: 35.421-210.

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades

Mariana, 22 de agosto de 2025.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25 / 08 / 2025

Presidente

Secretário